

Lei nº 98 de 26 de Outubro de 1966.

(Autoriza abertura de Crédito Especial).

A Câmara Municipal de Espera Feliz decreta, e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial para atender despesas com montagem de um (1) Parque infantil doado ao município pelo Governo Federal, na Praça Dr. José Augusto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 26 de Outubro de 1966.

*Américo Cândido de Souza – Prefeito Municipal
Antônio Justiniano Alves – Secretário*